



Câmara Municipal de Carmo da Mata

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL **PARECER SIMPLIFICADO**

Referência: Projeto de Lei ordinária nº 1929/2025

Relator: Leo Cruz

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção e proteção de caixas d'água e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer da presente comissão sobre projeto de Lei ordinária que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção, limpeza e proteção das caixas d'água no Município.

Conforme suas atribuições regimentais, esta Comissão passa à análise do projeto em termos de legalidade, constitucionalidade e juridicidade.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A competência para manifestação da presente Comissão encontra-se prevista no artigo 87 da resolução nº 240/2006 (Regimento interno) da Câmara Municipal.

Art. 87. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestar-se em todas as proposições que tramitem na Casa, quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, salvo expressa disposição em contrário deste Regimento Interno.

Do ponto de vista da iniciativa legislativa, o projeto não invade competência privativa do Executivo, pois trata de deveres gerais da população e não cria atribuições ou interfere na estrutura administrativa município.

III. CONCLUSÃO

Por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, esta Comissão apresenta parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2025.

Leo Cruz
Membro efetivo

Priscila Piassi
1ª suplente- CLJR

Silvana Barreto
Membro efetivo